



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PARANAÍTA - MT

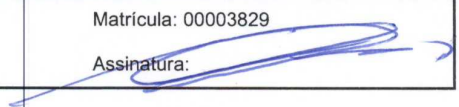
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00006, de 02 de Março de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOSE LUIZ FERNANDES CASSOL	212.177.859-49	9885/00005/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CLAUDIO DUBIANI REZENDE	Matrícula: 00003829
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS 004/2021 / 42021	Assinatura: 

Claudio Dubiani Rezende
Secretario de Finanças
Decreto Municipal 004/2021

Data de afixação: 02/03/2022

Data de desafixação: 17/03/2022